



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 675/2017

Súmula: Dissolve Comissão Especial de Sindicância nº 06/2016, nomeia membros da Comissão Especial de Sindicância nº 09/2017 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e;

Considerando que a Comissão de Sindicância nº 06/2016, não pode apresentar suas conclusões no prazo fixado pela Portaria nº 630/2016.

Considerando a necessidade de conclusão da apuração dos fatos ocorridos.

RESOLVE:

Art. 1º - Dissolver a Comissão Especial de Sindicância nº 06/2016, nomeada pela Portaria nº 630/2016

Art. 2º - Nomear Comissão Especial de Sindicância para apurar acidente ocorrido com ônibus da Prefeitura Municipal de placa ALO – 3418, sob a responsabilidade do servidor de matrícula nº. 289.

Art. 3º - Reconduzir os seguintes servidores para comporem a Comissão Especial de Sindicância que recebe o novo nº. 09/2017.

Presidente – Erica de Mello Castro Coimbra – RG nº. 1.765.764

Membro – Anderson Ribeiro de Assunção – RG nº. 7.393.282-3

Membro – Josélia Cristina C. Ferreira – RG nº. 4.266.278-0

Art. 4º - A Comissão Especial de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º - A Comissão Especial de Sindicância a que se refere esta Portaria deverá seguir a Lei Municipal nº 411/1993 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<i>17521</i>
Oficial	<i>Diário</i>
Edição	<i>Diário</i>
Nº	<i>17521</i> Página <i>01</i>
Data	<i>24/05/2017</i>
Visto	<i>[assinatura]</i>